

Imóvel: O apartamento nº 501 no 5º andar ou 8º pavimento do Edifício Montreal, situado à Avenida Ipiranga nº 1.284 e Avenida Casper Libero nº 157, no 5º subdistrito - Santa Efigenia, com a área útil de 36,50m²., cabendo-lhe uma quota ideal de 0,3796% no terreno. -
Contribuinte: 001.044.0117- . **Proprietários:** FERNANDO LOPES FERREIRA, advogado, e sua mulher LUCILDA VITALE LOPES, do lar, brasileiros RG. 52.836 e 74.148, CIC. 004.865.588, domiciliados na cidade de Santos, neste Estado. ~~Registro anterior transcrição nº 40.903, deste Cartório.~~
O oficial, _____

R. 1 M. 5.930, em 13 de Outubro de 1976.
Por escritura datada de 28 de setembro de 1976, do 17º Cartório de Notas desta Capital, L.º 1474, fls. 222, os proprietários vendem o imóvel, a GILBERTO CARMO ISAAC SAAD, brasileiro, do comércio, casado pelo regime de comunhão de bens, com RUKSAN FAYAD SAAD, RG. nº 1.928.419, CIC. 003.482.878, domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr\$.60.000,00. A escrevente autorizada, Louiza M. Araújo

Av. 2/ 5.930 *qualificação*

Em 10 de setembro de 2001 - Prot. 158220 (17/08/01)

À vista do Instrumento Particular datado de 15/08/2001 instruído da cópia autenticada da cédula de identidade expedida pela Secretária da Segurança Pública do Estado de São Paulo e da cópia autenticada do cadastro de pessoas físicas expedida pela Secretária da Receita Federal, procedo à presente averbação para constar que RUKSAN FAYAD SAAD, brasileira, do comércio, é identificada pelo RG 2.345.738-7/SSP-SP e CPF 306.284.868-55.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

R. 3/ 5.930 *venda e compra*

Em 10 de setembro de 2001 - Prot. 158220 (17/08/01)

Pelo Instrumento Particular datado de 15/08/2001, com caráter de escritura pública, os

- continua no verso -

proprietários **GILBERTO CARMO ISAAC SAAD**, e sua mulher **RUKSAN FAYAD SAAD**, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida dos Jamarins, n.º 840, apartamento n.º 111; transmitiram por venda feita a **SAMUEL ALVARENGA**, brasileiro, militar, separado judicialmente, RG 17.333.172/SSP-SP, CPF 143.864.448-58, residente e domiciliado na rua Degroux, n.º 160, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 25.000,00, satisfeito do seguinte modo: R\$ 1.190,00 de recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 2.108,08 como desconto concedido pelo FGTS e R\$ 21.701,92 mediante financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Valor venal: R\$ 12.986,00.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

R. 4 / 5.930 *hipoteca*

Em 10 de setembro de 2001 - Prot. 158220 (17/08/01)

Pelo mesmo Instrumento Particular referido no R. 3, o proprietário **SAMUEL ALVARENGA**, já qualificado, deu em primeira, única e especial hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 21.701,92 que será paga no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, a primeira vincenda em 15/09/2001 no valor de R\$ 267,56. Sistema de Amortização: SACRE. JUROS: à taxa nominal de 6,0000% aa. e efetiva de 6,1677% aa. Avaliação do imóvel: R\$ 25.000,00, as demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes, constam do aludido instrumento arquivado neste Registro.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 5 / 5.930 *cancelamento da hipoteca*

Em 13 de janeiro de 2011 - Prot. 242.055 (05/01/11)

Pelo instrumento particular datado de 29 de novembro de 2010, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca registrada sob n. 4, nesta matrícula, em razão da autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já

Matrícula

5.930

Ficha

02

São Paulo, **13 de janeiro de 2011**

qualificada.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 6 / 5.930 *alteração do cadastro municipal*
Em 28 de abril de 2011 - Prot. 244.478 (29/03/11)

Pelo instrumento particular datado de 29 de março de 2011, com força de escritura pública e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, expedida aos 04/04/2011, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser cadastrado sob o n. do contribuinte: **001.044.0117-6**.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Substituto do Oficial

Av. 7 / 5.930 *correção*
Em 28 de abril de 2011 - Prot. 244.478 (29/03/11)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 6 e Certidão de Casamento, matrícula n. 115055-01 55 1994 2 00116 146 0034416 36, expedida aos 12/04/2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21.º Subdistrito - Saúde, desta Capital, procedo à presente averbação para constar que o estado civil correto do proprietário **SAMUEL ALVARENGA** é o de divorciado e não como constou no R.3, nesta matrícula.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Substituto do Oficial

R. 8 / 5.930 *compra e venda*
Em 28 de abril de 2011 - Prot. 244.478 (29/03/11)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 6, o proprietário, **SAMUEL ALVARENGA**, policial militar, já qualificado, transmitiu, por venda feita, a

Continua no verso.

Matrícula

5.930

Ficha

02

Verso

DANIELA FABIANA CAETANO, brasileira, solteira, maior, bancária e economiária, RG 275122438/SSP-SP, CPF 303.067.328-66, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Mauá, n. 738, Centro, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 138.000,00, satisfeito do seguinte modo: R\$ 32.462,00 com recursos próprios; R\$ 7.138,00 importância debitada da conta vinculada do FGTS da compradora; e R\$ 98.400,00 financiados pelo BANCO DO BRASIL S/A, no âmbito do SFH. Valor venal de referência: R\$ 30.375,00.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Substituto do Oficial

R. 9 / 5.930 *alienação fiduciária*

Em 28 de abril de 2011 - Prot. 244.478 (29/03/11)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 6, a proprietária, **DANIELA FABIANA CAETANO**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ 00.000.000/0297-69, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua Agência Nossa Senhora Lapa - SP, prefixo n. 0297-6, para garantia da dívida de R\$ 98.400,00, que será paga no prazo de 361 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20/05/2011, com prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. JUROS: à taxa nominal de 8,088% ao ano, efetiva de 8,4% ao ano e efetiva de 0,674% ao mês. Avaliação do imóvel: R\$ 123.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam do aludido instrumento arquivado neste Registro.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Substituto do Oficial

Av. 10 / 5.930 *cancelamento da alienação fiduciária*

Em 20 de julho de 2022 - Prot. 367.612 (17/06/2022)

Selo n. 113571331MI000447464IT22U

Pelo instrumento particular datado de 31 de maio de 2022, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 09 nesta matrícula,

(continua na ficha 03)

Matrícula

5.930

Ficha

03

em razão da autorização dada pelo credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado.



LEONARDO ENRIQUE ALVES SALINA
Escrevente Autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital